



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

DECRETO Nº 4.572 DE 16 DE ABRIL DE 2.025

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Gustavo Tambelini Brasileiro, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguinte dotação:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02	SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DAEPA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente(25).....1.200.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
T O T A L1.200.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (10).....800.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (17).....400.000,00
	Fonte de Recursos: 1753
T O T A L1.200.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 16 de Abril de 2.025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal